

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 123.455

Rubrica

IMÓVEL URBANO: Apartamento 202 do Bloco 09, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, integrante do **CONDOMÍNIO JOÃO BETTEGA HOME CLUB**, situado na Rua João Bettega, nº 4.301, esquina com a Rua Senador Accioly Filho, 1.800, nesta Capital, localiza-se de fundos, do lado direito de quem acessa o bloco, com a área privativa construída de 61,1800m² e área de uso comum construída de 11,2900m², perfazendo a área total construída de 72,4700m², correspondente a fração ideal de solo e partes comuns de 0,002415 e quota de terreno total de 38,1100m², com direito de uso em comum com outros da área de recreação descoberta localizada no térreo de 11,9000m². **Indicação Fiscal sob nº 87.332.005.261-9.** O referido condomínio está edificado sobre o lote de terreno nº A/B-1, oriundo da subdivisão do lote nº A/B-1/B-2, de frente para a João Bettega, nesta Capital, com as demais características e confrontações constantes da matrícula 22.442 desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: **M.M. ARRUDA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 76.517.861/0001-03, com sede na Rua 24 de Maio, 150, Centro, Pinhais/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 22.442 deste Cartório de Registro de Imóveis, datada de 11/07/1983.

Prot. 564.619 de 23/06/2021. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. 0183945ARAA00000001504216.

AV-1-123.455 - PROT. 564.619 de 23/06/2021 - TRANSPORTE DE CERTIDÕES POSITIVAS - Conforme consta no ato AV-17 da matrícula 22.442 desta Serventia Registral, averba-se o transporte das **CERTIDÕES POSITIVAS**, constantes no processo de incorporação, sob nº 1.457/Pasta de Condomínios, a certidão positiva cível, execução Estado e Município, emitida pelo 1º Ofício Distribuidor desta Capital, a certidão positiva cível de feitos ajuizados emitida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, a certidão positiva de apontamentos emitida pelo Cartório do Depositário Público desta Capital, a certidão positiva de distribuição de feitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - 9ª Região - Curitiba e a certidão positiva de débitos, emitida pela Prefeitura Municipal de Pinhais, todas em nome da proprietária e incorporadora M. M. Arruda & Cia Ltda. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001645721M. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-2-123.455 - PROT. 564.619 de 23/06/2021 - TRANSPORTE DE REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA - Conforme consta na AV-20 da matrícula 22.442 desta Serventia Registral, averba-se o transporte do **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA, nos termos do artigo 31-A a 31-F da Lei 4591/64.** Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001645821K. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

Continua no verso

R-3-123.455 - PROT. 564.619 de 23/06/2021 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 001043544-7, datado de 15/04/2021, arquivado sob nº 564.619, **M.M. ARRUDA & CIA LTDA**, já qualificada anteriormente, representada por José Augusto Arruda, inscrito no CPF/MF sob nº 307.495.229-68, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **MARCO AURELIO GUEDES NASTARI FILHO**, brasileiro, solteiro, sem vínculo que configure união estável, vendedor de veículos pesados, portador da CI/RG nº 9.453.952-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 009.658.449-19, residente e domiciliado na Rua Humberto Zanato nº 10, Pinheirinho, nesta Cidade, pela importância de **R\$279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais), incluindo neste valor o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 123.456, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$251.100,00, cujo o montante foi pago da seguinte forma: R\$27.900,00, como valor de entrada e R\$251.100,00, mediante financiamento, **sem condições**. Ficam ressalvadas as certidões positivas mencionadas na AV-1 desta matrícula. Foi apresentada, em nome da vendedora, a certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle CD77.9A86.D7A9.C908, emitida às 12:44:11 do dia 05/11/2020, válida até 04/05/2021, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 22289/2021 pago sobre a avaliação de R\$279.000,00 emitida em 14/05/2021 e Funrejus nº 14000000006888626-3 recolhido em 20/05/2021 no valor de R\$558,00, arquivados sob nº 564.619. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que o negócio imobiliário foi intermediado pela corretora de imóveis Dienifer Souza Leite Domingues - CRECI-PR nº 25349. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 76d2.4458.5a84.3c71.c9e9.99af.ebc4.ba47.13d1.403d e 31b3.ef67.a50e.7ef0.1914.4e03.a82a.26d0.cc52.3464. **Emitida a DCI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISS: R\$18,71. Selo Funarpen: 0183945CVAA0000000757621H. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

R-4-123.455 - PROT. 564.619 de 23/06/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato acima registrado, **MARCO AURELIO GUEDES NASTARI FILHO**, anteriormente qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, pela importância de **R\$251.100,00** (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais), valor este que abrange o imóvel da matrícula 123.456, que será pago em **360 meses**, com taxa anual de juros nominal de 6,50% e efetiva de 6,70%. Consta no instrumento declaração de que o devedor não é vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$279.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$233,93; Fundep: R\$11,70; ISS: R\$9,36. Selo Funarpen: 0183945CVAA0000000757721F. O referido é verdade Continua na folha 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 123.455

Rubrica

e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021.
(Enquadramento da operação: SFH) (lac)

Jorge Luis Moran.

AV-5-123.455 - PROT. 564.619 de 23/06/2021 - **CANCELAMENTO DE REGIME DE AFETAÇÃO** - Em virtude da transferência de propriedade registrada no R-3, averba-se o **CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA** objeto da AV-2 desta matrícula, tão somente em relação a esta unidade. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001645921I. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-6-123.455 - Prot. 601.992 de 03/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202306.3016.02786350-IA-010, referente aos autos nº 00144822620238160001 da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** titularizados por **MARCO AURELIO GUEDES NASTARI FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 009.658.449-19**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJ6jP.duryz-RynOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-7-123.455 - Prot. 616.602 de 22/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202404.2214.03285344-IA-410, referente aos autos nº 00077659820238160194 da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCO AURELIO GUEDES NASTARI FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 009.658.449-19**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.LJHnP.pvrDM-cqbOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-8-123.455 - Prot. 631.983 de 29/01/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário Banco Bradesco S.A, em data de 10/06/2025, representado por Daniel Lessa Marinho, inscrito no CPF sob nº 281.505.558-97, certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 631.983, averba-se que a **propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, qualificado anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-4**. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Ficam ressalvadas as indisponibilidades dos bens

Continua no verso

constantas das averbações AV-6 e AV-7. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 10-024362/2025, paga sobre a avaliação de R\$364.346,36 emitida em 12/05/2025, e Funrejus nº 14000000011717697-0 recolhido em 09/06/2025 no valor de R\$728,69, arquivados sob nº 631.983. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRI2.85Cev.4Trqk-wcTOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de junho de 2025.
Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 123.456

Rubrica

IMÓVEL URBANO: Vaga de garagem nº 331, do tipo R-S = reduzida simples, localizada no subsolo, integrante do **CONDOMÍNIO JOÃO BETTEGA HOME CLUB**, situado na Rua João Bettega, nº 4.301 esquina com a Rua Senador Accioly Filho, 1.800, nesta Capital, com capacidade para 01 (um) veículo de passeio de porte pequeno, com a área privativa construída de 9,9000m², área de circulação e manobras construída de 11,2300m² e área de uso comum construída de 2,3200m², perfazendo a área total construída de 23,4500m², correspondente a fração ideal de solo e partes comuns de 0,000502 e quota de terreno total de 7,9300m².

Indicação Fiscal nº 87.332.005.600-3. O referido condomínio está edificado sobre o lote de terreno nº A/B-1, oriundo da subdivisão do lote nº A/B-1/B-2, de frente para a João Bettega, nesta Capital, com as demais características e confrontações constantes da matrícula 22.442 desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: M.M. ARRUDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 76.517.861/0001-03, com sede na Rua 24 de Maio, 150, Pinhais-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 22.442 deste Cartório de Registro de Imóveis, datada de 11/07/1983.

PROT. 564.619 de 23/06/2021. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021. Jorge Luis Moran - Titular.
0183945ARAA0000001505214.

AV-1-123.456 - PROT. 564.619 de 23/06/2021 - TRANSPORTE DE CERTIDÕES POSITIVAS - Conforme consta no ato AV-17 da matrícula 22.442 desta Serventia Registral, averba-se o transporte das **CERTIDÕES POSITIVAS**, constantes no processo de incorporação, sob nº 1.457/Pasta de Condomínios, a certidão positiva cível, execução Estado e Município, emitida pelo 1º Ofício Distribuidor desta Capital, a certidão positiva cível de feitos ajuizados emitida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, a certidão positiva de apontamentos emitida pelo Cartório do Depositário Público desta Capital, a certidão positiva de distribuição de feitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - 9ª Região - Curitiba e a certidão positiva de débitos, emitida pela Prefeitura Municipal de Pinhais, todas em nome da proprietária e incorporadora M. M. Arruda & Cia Ltda. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001646021Z. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-2-123.456 - PROT. 564.619 de 23/06/2021 - TRANSPORTE DE REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA - Conforme consta na AV-20 da matrícula 22.442 desta Serventia Registral, averba-se o transporte do **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA, nos termos do artigo 31-A a 31-F da Lei 4591/64.** Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001646121X. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

Continua no verso

R-3-123.456 - PROT. 564.619 de 23/06/2021 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 001043544-7, datado de 15/04/2021, arquivado sob nº 564.619, **M.M. ARRUDA & CIA LTDA**, já qualificada anteriormente, representada por José Augusto Arruda, inscrito no CPF/MF sob nº 307.495.229-68, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **MARCO AURELIO GUEDES NASTARI FILHO**, brasileiro, solteiro, sem vínculo que configure união estável, vendedor de veículos pesados, portador da CI/RG nº 9.453.952-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 009.658.449-19, residente e domiciliado na Rua Humberto Zanato nº 10, Pinheirinho, nesta Cidade, pela importância de **R\$279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais), incluindo neste valor o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 123.455, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$27.900,00, cujo o montante foi pago da seguinte forma: R\$27.900,00, como valor de entrada e R\$251.100,00, mediante financiamento, **sem condições**. Ficam ressalvadas as certidões positivas mencionadas na AV-1 desta matrícula. Foi apresentada, em nome da vendedora, a certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle CD77.9A86.D7A9.C908, emitida às 12:44:11 do dia 05/11/2020, válida até 04/05/2021, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 22289/2021 pago sobre a avaliação de R\$279.000,00 emitida em 14/05/2021 e Funrejus nº 14000000006888626-3 recolhido em 20/05/2021 no valor de R\$558,00, arquivados sob nº 564.619. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que o negócio imobiliário foi intermediado pela corretora de imóveis Dienifer Souza Leite Domingues - CRECI-PR nº 25349. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 286d.bc3f.1088.dc86.e070.903b.6314.d4de.1d11.0ad2 e 355d.a86c.3e95.alde.45f1.801d.e65a.12ec.ef7d.72b6. Emitida a DOI. CUSTAS: Emolumentos: 30,00 VRC = R\$6,51; Fundep: R\$0,33; ISS: R\$0,26. Selo Funarpen: 0183945CVAA0000000757921B. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

R-4-123.456 - PROT. 564.619 de 23/06/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato acima registrado, **MARCO AURELIO GUEDES NASTARI FILHO**, anteriormente qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, pela importância de **R\$251.100,00** (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais), valor este que abrange o imóvel da matrícula 123.455, que será pago em **360 meses**, com taxa anual de juros nominal de 6,50% e efetiva de 6,70%. Consta no instrumento declaração de que o devedor não é vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$279.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$233,93; Fundep: R\$11,70; ISS: R\$9,36. Selo Funarpen: 0183945CVAA0000000758021S. O referido é verdade Continua na folha 2

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 123.456

Rubrica

e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021.
(Enquadramento da operação: SFH) (lac)

Jorge Luis Moran.

AV-5-123.456 - PROT. 564.619 de 23/06/2021 - **CANCELAMENTO DE REGIME DE AFETAÇÃO** - Em virtude da transferência de propriedade registrada no R-3, averba-se o **CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA** objeto da AV-2 desta matrícula, tão somente em relação a esta unidade. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001646221V. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2021.

Jorge Luis Moran. (lac)

AV-6-123.456 - Prot. 601.992 de 03/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202306.3016.02786350-IA-010, referente aos autos nº 00144822620238160001 da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** titularizados por **MARCO AURELIO GUEDES NASTARI FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 009.658.449-19. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJWjP.duryz-KyFOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023.

Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-7-123.456 - Prot. 616.602 de 22/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202404.2214.03285344-IA-410, referente aos autos nº 00077659820238160194 da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCO AURELIO GUEDES NASTARI FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 009.658.449-19. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.LJPnP.pvrDM-xq9Ot.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2024.

Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-8-123.456 - Prot. 631.983 de 29/01/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário Banco Bradesco S.A, em data de 10/06/2025, representado por Daniel Lessa Marinho, inscrito no CPF sob nº 281.505.558-97, certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 631.983, averba-se que a **propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, qualificado anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-4**. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Ficam ressalvadas as indisponibilidades dos bens

Continua no verso

constantes das averbações AV-6 e AV-7. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 10-024362/2025, paga sobre a avaliação de R\$364.346,36 emitida em 12/05/2025, e Funrejus nº 14000000011717697-0 recolhido em 09/06/2025 no valor de R\$728,69, arquivados sob nº 631.983. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRI2.85Jev.4Trqk-WcrOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de junho de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital